



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 066/2022

02/08/2022

### SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº031/2010 de 18/06/2010 e Lei Federal nº 9.9394/96, Lei de Diretrizes e Bases, de 20/12/1996, e,

CONSIDERANDO o término do mandato da mesa diretiva do Conselho Municipal de Educação e da representação dos segmentos em 09/08/2022, não sendo possível a recondução;

### DECRETA:

**Art. 1º - Ficam nomeados para a compor o CME (Conselho Municipal de Educação, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:**

#### **03 (TRÊS) PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PODENDO PERTENCER A QUALQUER NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO E EDUCAÇÃO MUNICIPAL:**

TITULAR	SUPLENTE
JÉSSICA GRANDIN LAMBRECHT Rep. da Educação Infantil	EDENIRA APARECIA SCHRENER Rep. Educação Infantil
SILVANA MALHERBI Rep. Ensino Fundamental- Anos Iniciais	SONIELI PEDROSO LASCOSKI Rep. Ensino Fundamental- Anos Iniciais
ELCIO DE BONA Rep. Rede Estadual de Ensino	RODRIGO PEREIRA Rep. Rede Estadual de Ensino

#### **01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF'S):**

TITULAR	SUPLENTE
KEILA FIOR DE PAULA	ROZANGELA HOLOSZEWSKI

#### **01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (APMF'S):**

TITULAR	SUPLENTE
CLAUDIA VERONICA MENEGON	KEITI DENISE BONAPAZ

#### **03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

TITULAR	SUPLENTE
EVANISE TOMACHESKI	JOSELAINÉ MIRANDA DE ALMEIDA

CLALBERTO R. DE OLIVEIRA MELO	RENATA MARQUETTI ROSSETIM
IVANA LISOWSKI	JUSSARA LEMES RIVA
<b>01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:</b>	
TITULAR	SUPLENTE
SIMONE MARIA RIBEIRO	EDNA LEÔNCIO SIQUEIRA

**Art. 2º** - A Secretária de Educação **MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**, é membro nato do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** - As competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as constantes da Lei nº 031/2010 de 18/06/2010.

**Art. 4º** - Os membros do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por um mandato consecutivo.

**Art. 5º** - A mesa diretiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral) serão eleitos diretamente pelo conjunto de Conselheiros efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos, com posterior publicação de ato, devendo ser observado as diretrizes regimentares.

**Art. 6º** - Os serviços decorrentes da função de conselheiro são gratuitos e a função é considerada serviço público municipal relevante.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de agosto de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jomal Correio do Povo do Paraná**  
 Edição nº 3951 – de 04/08/2022